



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
*Serviços de Ilha da Terceira*

Exmo. Senhor  
Presidente da Direção do TAC - Terceira  
Automóvel Clube  
Av. Jácome de Bruges - Apartado 1028  
9700-102 ANGRA DO HEROÍSMO

**Vossa referência**  
2024/007

**Nossa referência**  
S-DLIT/2024/52/MJT

**Data**  
26-02-2024

**ASSUNTO:** PEDIDO DE PARECER XXVI ALÉM MAR RALI TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE

Os Serviços de ilha da Terceira, da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (doravante SRTMI), enquanto entidade responsável pelas vias de rede regional e de acordo com disposto no n.º 1 do artigo 50.º do DLR 39/2008/A de 12 de agosto que aprova o novo Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores, julgam não haver inconveniente na autorização requerida para a realização da prova de Rally "XXVI Além Mar Rali TAC" nos dias 5 e 6 de abril do corrente ano desde que se cumpram todas as regras de segurança e sinalização obrigadas pelo código da estrada e as estabelecidas pelas diversas entidades envolvidas.

Contudo, informa-se V. Exas. que será a Câmara Municipal que emitirá a devida autorização sobre a suspensão ou condicionamento de trânsito, acompanhado do parecer da PSP para a atividade que pretendem realizar.

Uma vez que se trata de um itinerário principal utilizado por locais, residentes e turistas, a via a interromper e os caminhos alternativos deverão encontrar-se devidamente sinalizados com a indicação de desvio, bem como garantir que em todos os cruzamentos e entroncamentos, dos troços alternativos, existam placas que indiquem o sentido das localidades principais/próximas.

Salvaguarda-se que qualquer prejuízo ocorrido na Estrada Regional que advenha comprovadamente da atividade a realizar, será o requerente o responsável pela sua devida reposição, bem como será responsável pela manutenção, higiene, limpeza e perfeito estado de conservação das zonas sob jurisdição da SRTMI, decorrente da utilização dos referidos espaços.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
*Serviços de Ilha da Terceira*

Face ao exposto e de acordo com as ressalvas supra indicadas, o nosso parecer é favorável, salvaguardando o devido Licenciamento Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

A Delegada, Carla Silva